



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**

**PROCESSO Nº 00401-00016557/2018-96.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pela Exma. Sra. **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.928.384 SSP/DF e CPF nº 515.403.712-04, na qualidade de Defensora Pública-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, com sede no SIG, Quadra 01, Número 725, Parte A, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.610-410, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.482/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04702245333 e CPF nº 462.430.541-87, na qualidade de Diretor Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2022 até 10/01/2023, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, impondo-se rescisão unilateral do contrato por parte da CONTRATANTE, de acordo com o inciso II, Art. 58, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativa apresentada pela área demandante (71449254).

2.2 O valor total do contrato fica mantido em **R\$ 35.899,45 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

Lote	Itens	Tipo de Localidade	Descrição	Velocidade de acesso Mbps	Valor Mbps R\$	Valor Unitário R\$	Quantidade (mês)	Total por item (mensal) R\$
1	1	Tipo 01	Serviço Internet IP dedicado	Link de 200 Mbps	14,958	2.991,621	1	2.991,621
<b>Valor Total Anual</b>								<b>35.899,45</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 11/01/2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pelo CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

**MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**

Defensora Pública-Geral

Pela **CONTRATADA**:

**MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES**

Diretor Comercial

Testemunhas:

Dogival Menezes Junior

CPF: 489.052.915-20

Lúcio Flávio Araújo Cunha

CPF: 867.801.071-15



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Figueiredo Chaves, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 26/11/2021, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOGIVAL MENEZES JÚNIOR - Matr.0242727-3, Gerente de Contabilidade**, em 26/11/2021, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FLAVIO ARAÚJO CUNHA - Matr.0235642-2, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/11/2021, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74917930)  
verificador= **74917930** código CRC= **C064ACF1**.



---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

---

00401-00016557/2018-96

Doc. SEI/GDF 74917930